# **O LEGISLATIVO**

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1721, quinta-feira, 23 de outubro de 2014 | Edição de hoje - 04 páginas



### Projetos são aprovados durante a nona reunião ordinária de outubro



#### Segunda votação e redação final

Projeto de Lei 243/13, de autoria do vereador Celso Santos, que institui o Dia do Produtor Rural a ser comemorado no Município de Uberlândia no dia 07 de julho. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

Projeto de Lei 802/14, de autoria do vereador Marquinho do Mega Box, que institui no Calendário Oficial do Município de Uberlândia o Dia Municipal de Combate à Dengue e dá outras providências. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

#### Discussão única e votação

Projeto de Decreto Legislativo 202/14, de autoria do vereador William Alvorada, que concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Denilson Aparecido Martins.

Projeto de Decreto Legislativo 206/14, de autoria do vereador Wilson Pinheiro, que concede Título de Cidadã Honorária à "Dra. Gilda Helena de Melo".

do vereador Rodi Borges, que concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Sebastião Freitas Sobrinho.

Projeto de Decreto Legislativo 209/14, de autoria do vereador Rodi Borges, que concede Diploma de Honra ao Mérito à Madeireira Cachoeira.

Projeto de Decreto Legislativo 208/14, de autoria do vereador Marquinho do Mega Box, que concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Antônio Sérgio do Amaral Marra.

Projeto de Lei 936/14, de autoria do vereador Isac Cruz, que denomina de "Rua Sebastião Mariano de Souza" o logradouro público que especifica.

#### Primeira discussão e votação

Projeto de Lei 954/14, de autoria do prefeito municipal, que autoriza o Município de Uberlândia a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - Cides - ratifica a subscrição do protocolo de intenções e dá outras providências. Aprovado por 17 votos favoráveis. Nove ausências.

Projeto de Lei 955/14, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo e o Anexo VI - metas e prioridades para 2014 da Lei N°. 11.676 de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Governo no valor de R\$7.979,30, autoriza a transferência de recursos ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - Cides - e dá outras providências. Aprovado por 21 votos favoráveis. Seis ausências.

Projeto de Lei 957/14, de autoria do prefeito municipal, que autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho às entidades que menciona no valor de R\$ 355.800,00 e dá outras providências. Aprovado por 15 votos favoráveis. Onze ausências.

Projeto de Lei 953/14, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - Emam - no valor de R\$1.470.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 20 votos favoráveis. Seis ausências.

Projeto de Lei 956/14, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo e o Anexo VI - metas e prioridades para 2014 da Lei N°. 11.676 de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017 - abre crédito especial no orcamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 374.046,74 e dá outras providências. Aprovado por 18 votos favoráveis. Oito ausências.

#### Votação adiada

Projeto de Lei 632/14, de autoria da vereadora Projeto de Decreto Legislativo 207/14, de autoria Michele Bretas, que dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistema de climatização de ambientes.

texto: Frederico Queiroz | foto: Valter de Paula

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR OU FAÇA CONTATO

COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR (34) 3239-1137 / 3239-1196

LICITAÇÕES

## DECISÃO DA PREGOEIRA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/ 2014 PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/ 2014

#### 1. Relatório

J L DA SILVA ABRAHÃO - EPP, interpôs recurso alusivo ao item 1 do Edital na modalidade Pregão Eletrônico n°021/2014, que tem como objeto a aquisição de mini conversores, um SDI para HDMI 4K e outro HDMI para SDI 4K. Alega a Recorrente não ter sido anexado no comprasnet as propostas e demais documentos, fato que lhe impediu de verificar a empresa vencedora e definir melhor o recurso.

Nas contrarrazões a empresa MARCELO MARQUES MENDONÇA EIRELI ME, disponibilizou novamente toda a documentação para análise do proponente.

#### 2. Cabimento e tempestividade do recurso

O Decreto nº5.450/05, que disciplina a licitação modalidade pregão eletrônico, prevê em seu art. 26 que os licitantes devem manifestar a intenção de apresentar recurso ao final da sessão do pregão, quando lhes será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso.

A Recorrente manifestou formalmente a intenção de recurso e ofereceu suas razões.

Assim, por ser o recurso próprio e tempestivo, segue abaixo a análise das razões invocadas.

#### 3. Análise e fundamentação

A proposta solicitada pela Recorrente é encaminhada via e-mail à Pregoeira somente após a finalização dos lances e os demais documentos após a fase de aceitação, de acordo com os itens 7.1, 8.1 e 8.2 do Edital. Assim, após aberto o prazo recursal, tanto a proposta quanto os demais documentos foram enviados via e-mail ao Recorrente conforme atestado à fl. 175. Portanto, não subsiste razão o pleito da Recorrente.

#### 4. Conclusão

Pelos motivos já enfatizados, a Pregoeira mantém sua decisão.

À elevada e criteriosa apreciação do Ordenador de Despesas.

Uberlândia, 22 de outubro de 2014.

Giovanna Cruz Pregoeira

### JULGAMENTO DO RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/ 2014 PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/ 2014

#### 1. Relatório

J L DA SILVA ABRAHÃO - EPP, apresentou intenção de recurso no item 1 do Pregão Eletrônico nº 021/2014, onde aduz que não foi anexado no comprasnet as propostas vencedoras, o que lhe impediu de verificar as propostas, dados da empresa vencedora e possíveis problemas para aviar o recurso (fl. 172). Apesar dos itens 7.1, 8.1 e 8.2 do Edital estarem redigidos

de modo a não deixarem dúvidas que os documentos somente são enviados à Pregoeira após a fase de aceitação das propostas e finalização dos lances, a Pregoeira aceitou o recurso e enviou os documentos via-email à empresa Recorrente (fl. 175). Ocorre que a Recorrente, já em posse da documentação não apontou suas razões recursais.

#### 2. Análise e fundamentação

De acordo com o art. 26 do Decreto 5.450/05, qualquer licitante de forma imediata e motivada poderá manifestar sua intenção de recurso, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso.

In casu, o que se observa à fl.172 é a falta de razões hábeis que possam ser analisadas com possibilidade de mudança de algum posicionamento anteriormente praticado.

Assim, operou-se a decadência do direito de recurso, não podendo ser o mesmo apreciado.

#### 3. Conclusão

À vista do exposto, decide o Ordenador não conhecer do Recurso.

Publique-se e intime-se da decisão. Uberlândia, 22 de outubro de 2014.

> Alexandre Nogueira da Costa 1º Secretário e Ordenador de Despesas

**A**TAS

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E UM DE OUTUBRO DE 2014 TERCA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e quatorze, terça-feira, o Presidente, Marcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJE-TOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta pública aos GPSs instalados nos veículos destinados ao transporte escolar, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira; 02) Projeto de Lei que Estabelece normas para comercialização de bebidas alcoólicas e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 03) Projeto de Lei que Obriga a instalação de torneiras que dispensem o contato das mãos para o seu fechamento em todos os banheiros acessíveis ao público em geral, de autoria do Vereador Ismar Prado; 04) Projeto de Lei que Determina a comunicação, por parte dos hospitais, clínicas e postos de saúde que integram as redes públicas e privada de saúde, das ocorrências envolvendo embriaguez e/ou consumo de drogas por criança ou adolescente, na forma que especifica, de autoria do Vereador Ismar Prado; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura do município de outras providências, de autoria do Prefeito Munici-Uberlândia, manter equipe médica e ambulância em pal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausênciparques e próprios públicos onde haja concentração as; 05) Projeto de Lei nº 938/14 que Altera os artide pessoas praticando atividades físicas e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 06) Projeto de Lei que Obriga o fornecimento de merenda adequada para estudantes portadores de diabetes na rede pública municipal de ensino, de autoria do Vereador Ismar Prado; 07) Projeto de Lei que Dispõe sobre o incentivo ao cultivo das plantas citronela e crotalária, como método natural de combate à dengue e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 08) Projeto de Lei que Dispõe sobre o funcionamento de creches no horário noturno e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 09) Projeto de Lei que Dispõe sobre a instalação de equipamentos especialmente desenvolvidos para pessoas cadeirantes nas academias ao ar livre do município, de autoria do Vereador Ismar Prado; 10) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Antônio Sérgio do Amaral Marra, de autoria do Vereador Marquinho do Mega Box; 11) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Sebastião Freitas Sobrinho, de autoria do Vereador Rodi Borges; 12) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Madeireira Cachoeira, de autoria do Vereador Rodi Borges. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 6ª reunião do 9º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de n°s 780, 17763, 17764, 19322, 19386, 19387, 19389, 19390, 19507, 19541 a 19563, 19568/14. PROJETOS EM DIS-CUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 942/14 que Autoriza o município de Uberlândia a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, ratifica a subscrição do Protocolo de Intenções e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 02) Projeto de Lei n° 939/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, no valor de R\$ 1.054.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 03) Projeto de Lei n° 941/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 52.500,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 04) Projeto de Lei n° 940/14 que

Abre crédito especial no orcamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 36.000,00 e dá gos 195 e 196 da Lei nº 10.741, de 06 de abril 2011 e suas alterações, que "Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho 1998 e suas alterações", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 932/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 347.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 02) Projeto de Lei n° 933/14 que Abre crédito especial no orcamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 31.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 03) Projeto de Lei n° 934/14 que Abre crédito especial no orcamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 21.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. Atendendo ao pedido do Vereador Felipe Attiê estiveram presentes no Plenário e utilizaram a tribuna o representante dos comerciantes da Av. Segismundo Pereira, Sr. João Barbosa, e o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, Sr. Alexandre Andrade, para discorrerem sobre a implantação do corredor de ônibus na Av. Segismundo Pereira. Atendendo ao pedido do Vereador Felipe Attiê esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Padre Joe (Indiano), para explanar sobre a palestra "Yogaterapia e Meditação Cristã na Cura da Dependência Química" que será ministrada hoje, dia 21 de outubro de 2014, no Plenário Homero Santos. O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

MARCIO NOBRE Presidente **ALEXANDRE NOGUEIRA** 1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA. REALIZADA EM VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE 2014 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de dois mil e quatorze, quarta-feira, o Presidente, Marcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJE-TOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram valor de R\$ 1.054.000,00, e dá outras providências, Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que votos favoráveis e 05 ausências; 02) Projeto de Lei Abre crédito suplementar no orçamento da Empresa n° 938/14 que Altera os artigos 195 e 196 da Lei nº Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM no valor de R\$ 1.470.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Autoriza o município de Uberlândia a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, ratifica a subscrição do Protocolo de Intenções e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Governo no valor de R\$ 7.979,30, autoriza a transferência de recursos ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 374.046,74, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho às entidades que menciona, no valor de R\$ 355.800,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 7ª reunião do 9° período da 2ª sessão ordinária. Foram Escola Estadual Professor José Ignácio de Souza e utiaprovados os requerimentos, indicações e moções de n°s 781, 19565 a 19567, 19569 a 19573, 19575 a 19595/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Lei n° 930/14 que Considera de utilidade pública a Associação Esporte Social Uberlândia, de autoria do Vereador Dr. Mário Milken, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 802/14 que Institui no Calendário Oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal de Combate à Den- cerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta gue, e dá outras providências, de autoria do Vereador Marquinho do Mega Box, aprovado por maioria assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, simples simbólica; 02) Projeto de Lei n° 243/13 que em resumo. Institui o Dia do Produtor Rural, a ser comemorado no município de Uberlândia, no dia 07 de Julho, de autoria do Vereador Celso Santos, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 939/14

que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, no de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 10.741, de 06 de abril 2011 e suas alterações, que "Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho 1998 e suas alterações", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 03) Projeto de Lei n° 940/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 36.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 04) Projeto de Lei n° 942/ 14 que Autoriza o município de Uberlândia a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, ratifica a subscrição do Protocolo de Intenções e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 05) Projeto de Lei n° 941/ 14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 52.500,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. Foi concedida vista ao Vereador Silésio Miranda por 72 horas ao Projeto de Lei n° 707/14 que Altera a Lei n° 5.939/94, que "Concede isenção de imposto predial e territorial urbano aos contribuintes que menciona", de autoria do Vereador Isac Cruz. Estiveram presentes no Plenário os alunos da lizaram a tribuna os alunos João Paulo e Ítalo para reivindicar melhorias em sua escola e apresentar os problemas estruturais. Atendendo ao requerimento da Vereadora Michele Bretas esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Dr. João Martins, Presidente da Junta do INSS que foi instalada em Uberlândia, para discorrer sobre o trabalho desta junta. O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e enata que, depois de lida e aprovada, será por mim

> MARCIO NOBRE Presidente **ALEXANDRE NOGUEIRA** 1º Secretário

O LEGISLATIVO Ano XII nº 1721, quinta-feira, 23 de outubro de 2014 | Edição de hoje 04 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 -Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos. Diretora de Comunicação: Núbia Carvalho; Chefe da Seção de Jornalismo: Pedro Jorge dos Reis (MG07436JP); Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. (3484 MTE/SJPMG); Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo. Publicizado no site da Câmara: http://www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores podem ser solicitadas pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br